



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 31/2024

SÚMULA: *AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor: Rafael Bertolino da Silva Matrícula Nrº 2138, a se deslocar em viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o Veículo Oficial do Legislativo Tracker placas SDZ7F34, no dia 09/09/2024, com o objetivo de participar da AULA PRESENCIAL MÓDULO 4, MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E FACULDADE PÓLIS CIVITAS, conforme requerimento do Servidor e autorização do Presidente.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária totalizando um valor de R\$ 300,00 reais, para fins de ressarcimento de despesas com deslocamento e alimentação. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 04 de Setembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara